



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

ERRATA EDITAL Nº 48/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - PROEN

A Pró-reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições, torna público Errata do Edital nº48/2022 de 07 de novembro de 2022 – PROEN, DE Admissão aos Cursos de Graduação (SISU/2023):

No item 4.1:

Onde se lê:

4. DA MATRÍCULA

“4.1. Os candidatos autodeclarados PPI, aprovados por Comissão de Heteroidentificação, e os demais candidatos, serão convocados para a pré-matrícula, cabendo a esses a entrega dos documentos necessários digitalizados, a serem enviados via formulário eletrônico de candidatura SISU 2023/1 à Secretaria Acadêmica no Campus Realengo II, cujo link de acesso será disponibilizado na página do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br) e/ou no Blog da Graduação do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br/blog/graduacao/).”

Leia-se:

4. DA MATRÍCULA

4.1 Todos os candidatos aprovados (ampla concorrência e cotas, inclusive PPI) serão convocados para a pré-matrícula. Após esta fase, os ingressantes optantes pelas cotas PPI deverão realizar as entrevistas com a banca de Heteroidentificação, quando convocados, sendo esta condição obrigatória para confirmação posterior da matrícula. Caberá aos candidatos o envio dos documentos necessários digitalizados, a serem enviados via formulário eletrônico de candidatura SISU 2023/1 à Secretaria Acadêmica no *Campus* Realengo II, cujo link de acesso será disponibilizado na página do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br) e/ou no *Blog* da Graduação do Colégio Pedro II (www.cp2.g12.br/blog/graduacao/).

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023.

**ANDREA BANDEIRA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE ENSINO DO COLÉGIO PEDRO II**



FUNDADO EM 2 DE DEZEMBRO DE 1837

CAMPO DE SÃO CRISTÓVÃO, 177, São Cristóvão
CEP 20921-903 – RIO DE JANEIRO/RJ
<http://www.cp2.g12.br>